



MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Parecer Nº 02/2024

Autoria: Mesa Diretora
Nº do Protocolo: 48/2024
Protocolado em: 02/04/2024 15h35

“Dispõe sobre a Alteração das datas das Reuniões Ordinárias e dá outras providências”

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER:

O Projeto de Resolução nº 01/2024, de 12 de março 2.024, de autoria do Poder Legislativo que **“Dispõe sobre a Alteração das datas das Reuniões Ordinárias e dá outras providências”** foi distribuído a esta Comissão para receber **PARECER** quanto aos aspectos da sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Examinado a matéria, esta Comissão propõe a aprovação da mesma.

A redação original não viola ou contraria nenhum dispositivo da Constituição Federal, e, a nenhum dispositivo legal.

Em face do exposto, concluímos que com esta redação atende aos princípios da juridicidade, constitucionalidade e legalidade, razão pela qual, somos pela aprovação do Projeto de Lei.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, aos 03 dias do mês de abril de 2.024.

A COMISSÃO

Benair dos Santos Oliveira - Presidente

Adriano de Souza Santos - Relator

Nelson Rodrigues Ferreira - Vogal

Adriano de Sousa Santos
Vereador(a)

Benair dos Santos Oliveira
Vereador(a)

Nelson Rodrigues Ferreira
Vereador(a)





MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Parecer Nº 02/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 02/04/2024 15:31:46

Hash Interno: t09l6oo3jgbjekvzg3snsaldpvny8tnju0pz9ieo



Chave de Verificação

WQBTX-R20X0-2BE7R-G7PYM-V6ACC

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.wwww.campanario.cam.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
007.***.***-66	Adriano de Sousa Santos	Assinado em 03/04/2024 09:57
480.***.***-53	Benair dos Santos Oliveira	Assinado em 03/04/2024 09:56
005.***.***-74	Nelson Rodrigues Ferreira	Assinado em 03/04/2024 09:57

Documento assinado digitalmente por Adriano de Sousa Santos, Benair dos Santos Oliveira, Nelson Rodrigues Ferreira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.campanario.cam.mg.gov.br/validador e informe o código **WQBTX-R20X0-2BE7R-G7PYM-V6ACC** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

